



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 361/2019/SMS/GS/wps

Em 07 de junho de 2.019

SEJUR

Ref.: Memorando nº 721/2019/SEJUR-Leg

Processo nº 7221/2019

Indicação nº 705/2019 – Vereador Rodrigo Ramos Soares

Prezada Secretária,

Em atendimento ao memorando, referenciado, que versa sobre a indicação do nobre Edil supracitado, visando a extensão do horário de atendimento das Unidades Básicas de Saúde até as 20 horas, informamos que, conforme manifestação do Diretor do Departamento de Atenção a Saúde, já está em andamento um estudo para a ampliação de horário de atendimento nas Unidades Básicas, ressaltando que não serão todas as unidades que serão contempladas com o horário estendido.

Atenciosamente,

Andréa Pinheiro Lima
Secretária Municipal de Saúde

CORRESPONDÊNCIA

Nº 438, 2019

Recebido em 12 / 06 / 19

Jolaneide SEJUR